

Memo. Circular Nº 030/2019 – PROPESQ

Recife, 11 de setembro de 2019.

À: Coordenação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Da: Divisão de Programas de Pós-Graduação – DPPG/DPG/PROPESQ

Assunto: **Calendário 2019.1 - SIG@ Pós-Graduação**

Senhor(a) Coordenador(a),

1. Informamos o calendário para os procedimentos da matrícula 2019.1 no âmbito do Sistema de Informação e Gestão Acadêmica na Pós-Graduação da UFPE (SIG@Pós).

| CALENDÁRIO – 2019.1 | | |
|---------------------|----------------------------|--|
| 1 | 05/11/2018 a 15/02/2019 | Ação: OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs) |
| 2 | 18/02 a 22/02/2019 | Ação: MATRÍCULA ON-LINE (Apenas matrícula em disciplinas. Para matrícula vínculo, ver item 5.) Quem realiza: estudantes de mestrado e doutorado |
| 3 | 25 e 26/02/2019 | Ação: AJUSTES DE OFERTA DE MATRÍCULA (Alterar número de vagas, abrir vagas para alunos de outra pós-graduação da UFPE, cancelar/ofertar componentes, cancelar/abrir turmas.) Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação (PPGs) |
| 4 | 27/02/2019 | Ação: PROCESSAMENTO DE MATRÍCULA (1ª resolução de pendências) Quem realiza: PROPESQ |
| 5 | 28/02 e 01/03/2019 | Ação 1: VERIFICAÇÃO/MODIFICAÇÃO E CORREÇÃO DE MATRÍCULA (Cancelamento de matrícula em componentes curriculares, matrícula em novos componentes curriculares, troca de turma.) Quem realiza: estudantes que solicitaram matrícula em algum componente curricular durante o período regular de matrícula, conforme item 2 |
| | | Ação 2: MATRÍCULA VÍNCULO Quem realiza: estudantes que já obtiveram o nº de créditos necessários à conclusão do curso e estão na fase de elaboração da dissertação/tese ou estudantes que não irão cursar nenhuma das disciplinas ofertadas no período. |
| 6 | 07/03 a 28/03/2019 | Ação: AJUSTES GERAIS DE OFERTA/MATRÍCULA (Correção das matrículas dos discentes do Programa de Pós-Graduação, possibilidade de realização de matrícula online, matrícula vínculo, trancamento, modificação de matrícula e demais ações do item 3.) Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação (PPGs) |
| 7 | 29/03/2019 | Ação: CONSOLIDAÇÃO DE MATRÍCULA (processamento geral e fechamento da matrícula). Quem realiza: PROPESQ |
| 8 | *** | Início das aulas: durante o mês de março de 2019, com dia a ser definido por cada Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> e divulgado na respectiva página eletrônica. |

2. Salientamos que é fundamental que as coordenações e secretarias dos programas de pós-graduação Stricto Sensu (PPGs) atualizem as informações sobre os alunos vinculados no SIG@ (Consulta > Relação de Discentes > Por Curso), tendo em vista que o sistema é base de informações junto ao MEC.

3. Salientamos a necessidade de observação dos PPGs e de orientação dos alunos, nos seguintes aspectos:
- a** – Realizar ampla divulgação do calendário de matrícula para os alunos;
 - b** – Observar a necessidade de cumprimento do prazo de matrícula pelos alunos e pelos programas;
 - c** – A não realização da matrícula (matrícula em disciplina ou matrícula vínculo) implica em abandono de curso e consequentemente desligamento do aluno;
 - d** – Em caso de dúvidas observar os links abaixo com orientações sobre procedimentos de oferta de componentes, ajuste de oferta/vagas e/ou modificação de matrícula.
 - i. [Oferta de componente](#)
 - ii. [Ajuste de oferta](#) ou [Passo ajuste de vagas](#)
 - iii. [Inserir subtítulo em tópicos ou seminários](#)
 - iv. [Cancelamento ou exclusão de turma ou componente curricular já ofertado](#)

Obs: os links acima estão também disponíveis na página eletrônica da PROPESQ.

4. Mais informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Programas de Pós-Graduação da PROPESQ, através do e-mail joao.jlbarros@ufpe.br, ou ainda, do ramal 7045.

Atenciosamente,
Teresa Bernarda Ludermir
Diretora de Pós-Graduação
DPG/PROPESQ